



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.471, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Delega competências para implantação de protocolos técnicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, e com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos e encaminhamentos da rede pública de saúde do Município de Santa Cruz do Sul, mediante protocolos;

CONSIDERANDO que a adoção de protocolos organiza os fluxos de trabalho, possibilita a otimização da aplicação dos recursos públicos e, conseqüentemente, traz maior eficiência aos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que na elaboração dos protocolos deverão ser observados critérios eminentemente técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Municipal de Saúde e ao Diretor Executivo de Saúde para que, em conjunto, implantem protocolos técnicos e de encaminhamento a serem adotados pelos profissionais da rede municipal de saúde, através de instruções normativas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

